TORRES VEDRAS
(Santa Maria do Castelo e São Miguel)

Santa Maria do Castelo e São Miguel foi uma freguesia do concelho de Torres Vedras, distrito de Lisboa. Após a reorganização administrativa de 2013, foi agregada com outras localidades passando a designar-se União das Freguesias de Torres Vedras (São Pedro, Santiago, Santa Maria do Castelo e São Miguel) e Matacães. A igreja de Santa Maria do Castelo localiza-se no recinto do castelo de Torres Vedras e dista cerca de 650 m da Câmara Municipal. Sair da Câmara, virando à esquerda para a avenida 5 de outubro e depois à direita para a praça da República. Seguir pela esquerda pela rua Serpa Pinto e continuar pela rua Roque Ferreira Lobo. Virar à esquerda para o largo Frei Eugénio Trigueiros e continuar pela rua Capitão Luís Bôto Pimentel. Virar à direita para o largo Padre Jacinto Sobreiro e continuar até ao largo Coronel Morais Sarmento. A igreja encontra-se à frente.

O enquadramento da igreja de Santa Maria do Castelo é urbano, dentro da cintura de muralhas, em lugar altaneiro em relação ao aglomerado urbano que se desenvolveu a partir e em torno do castelo de Torres Vedras implantado num morro na várzea do rio Lizandro. De notar que o morro do Castelo de Torres Vedras destaca-se na várzea do rio Lizandro.

Lápides romanas descobertas junto a ermidas do concelho atestam a presença desta civilização na região. Duas cisternas atribuídas a este período reforçam a sua presença. Torres Vedras esteve em poder dos muçulmanos até à conquista de Lisboa por D. Afonso Henriques (1147), o qual teria concedido uma carta de privilégios aos seus moradores e mandado reconstruir fortificações e edifícios na vila. D. Afonso II terá doado Torres Vedras a sua mulher D. Urraca. Em 1250, D. Afonso III concede foral a Torres Vedras, mas parece que já antes beneficiava de uma organização concelhia. Este monarca e a sua mulher, D. Beatriz, foram os mais antigos soberanos a residir em Torres Vedras, primeiro no castelo e depois nos paços velhos. A localidade foi palco dos conflitos da crise dinástica de 1383-1385, tendo sido cercada durante alguns meses.

Os mosteiros de Santa Cruz de Coimbra, Alcobaça e Celas eram as instituições religiosas detentoras das maiores propriedades fundiárias no território de Torres Vedras, no período medieval. O mosteiro de São Vicente de Fora e as Ordens do Hospital e de Santiago, bem como o mosteiro galego de Santa Maria de Oia, detinham terras no termo da vila.

Durante as invasões francesas (1807-1810), as linhas de Torres impediram o avanço das tropas napoleónicas até à capital.

Igreja de Santa Maria do Castelo

A IGREJA DE SANTA MARIA DO CASTELO é assim designada por se encontrar no interior da fortificação da vila. Tinha uma colegiada com dez beneficiados, além do prior. Foi construída na segundo metade do século XII, após a Reconquista da região, em 1148, por D. Afonso Henriques.

Nesta igreja de Santa Maria do Castelo existe uma inscrição funerária gravada no pé direito este do portal lateral sul da igreja e datada de 11 de outubro de 1208. Segundo Mário Barroca, pode ler-se na epígrafe,

ERA Mª CCª X' VIª / QUANDO OCCIDET / MAGISTER ME / NENDUS QUIN / TO ID(US) OCTUBER

Ainda segundo o referido arqueólogo, poderá tratar-se da inscrição funerária de Mestre Mendo, arquiteto da igreja. O conteúdo deste letreiro revelou-se fundamental para caracterizar quer a sé de Lisboa quer as igrejas de São Pedro de Sintra e de Leiria, servindo a de Torres Vedras como indicador cronológico. Na lista das igrejas do padroado real de 1220-1229, a igreja de Santa Maria aparece incluída na lista das 18 Igrejas de Torres.

Uma outra inscrição, que poderá ter também funções de caráter funerário, data de 1250,

Era Mª CCª 2XXXª VIII : MEM [...] / [...] EL DBR CSA (?)

Encontra-se gravada em silhar de calcário no pé direito oeste do portal lateral sul.

Em 1277, D. Afonso III doa a sua mulher D. Beatriz o padroado das igrejas da vila de Torres Novas.

Em 1320, no Catálogo das igrejas, comendas e mosteiros do reino, a igreja de Santa Maria de Torres Vedras, na diocese de Lisboa, foi taxada em 700 libras e os seus raçoeiros em 500 libras, o que revela tratar-se de uma igreja com numerosa colegiada.

Segundo o *Livro das Comendas da Ordem de Cristo*, redigido em 1563 por Pedro Álvares Seco, Santa Maria do Castelo de Torres Vedras era uma das comendas novas das 50 do padroado real no arcebispado de Lisboa. À data da sua avaliação, em 1553, rendia 100 000 reais e o seu comendador era Fr. Álvaro Peres de Andrade.

O terramoto de 1755 derrubou a torre do relógio que se abateu sobre a igreja, tendo sido posteriormente reedificada.

A igreja de Santa Maria do Castelo de Torres Vedras ter-se-á erguido, cumprindo a orientação canónica, logo após a ocupação cristã do território, durante a segunda metade do século XII. Porém, as sucessivas obras e reconstruções a que foi sujeita, nomeadamente após o terramoto de 1755, pouco deixam entrever do seu templo primitivo. São, pois, localizados os elementos românicos que se identificam hoje nesta igreja.

Apesar de transformado, o portal oeste conserva elementos da época românica. Devemos começar por notar a sua estrutura pois enquadra-se em corpo avançado e que lhe permitiu criar uma maior profundidade. Recorde-se que esta solução se disseminou durante a época românica a partir do estaleiro da Sé-Velha de Coimbra, tendo alcançado particular acolhimento em diversas regiões como a do vale do rio Sousa. Uma arquivolta toreada apoia-se sobre colunas cilíndricas. O talhe cuidado dos capitéis, concebidos em calcário, recorda a Manuel Real o tema lisboeta das pombas debicantes, embora o do lado sul se limite, algo desajeitadamente, a uma só ave. Para este autor, estamos em presença de uma obra provinciana, esculpida com certa dificuldade, mas que não deixa de permanecer fiel ao esquema proposto pelos centros criadores. As impostas estão ornadas com motivos vegetalistas e que se prolongam pelo pé direito do arco envolvente que encerraria o conjunto. Assente sobre os pés-direitos do corpo avançado, este apenas



Perspetiva geral da implantação da igreja a partir de nordeste



Perspetiva geral da igreja. Alçado oeste



Portal sul

Portal oeste. Capitéis





é marcado por uma modenatura no exterior das arquivoltas. A naturalidade do gesto das aves e dos elementos vegetais representados nos capitéis e nas impostas, aliados à forma do cesto que tende a surgir mais elegante, indiciam-nos uma cronologia tardia no contexto do românico português e uma progressiva assimilação do gosto do gótico.

No portal sul existem duas inscrições de natureza funerária, já registadas acima. Reportando aos anos de 1208



Alçado sul. Portal. Epígrafes



Interior. Capitel românico avulso

e 1250 indiciam que a igreja teria de estar à época, se não concluída, pelo menos com a sua fábrica muito avançada para reunir as necessárias condições para que nela se fizesse tumular aquele que parece ter sido o responsável pela traça da igreja, *Magister Menendus*. O portal sul é, portanto, seguramente, anterior à data de 1208.

Além destas epígrafes, visíveis nos pés direitos do muro, conservam-se as impostas dominadas pelo tema da hera. Contudo, a forma como esta naturalmente se contorce, criando uma impressão anímica de movimento, aproxima-se mais do gosto do gótico do que do românico. Sobre a mesma assenta uma arquivolta de volta perfeita com sua modenatura definida por escócias e que deverá constituir uma parte do primitivo portal, talvez correspondendo ao seu arco envolvente.

No interior da igreja conservam-se capitéis avulsos nos quais vemos um tema semelhante aos do portal principal.

Os vestígios românicos da igreja de Santa Maria do Castelo foram classificados como Monumento Nacional em 1910 na categoria de "trechos architectonicos", respondendo à época a um reconhecimento dos valores histórico e arquitetónico dos seus elementos medievais. Por força da categoria de classificação como Monumento Nacional, e respondendo à legislação em vigor, ficou o edifício protegido na sua totalidade devido à criação automática de uma zona de proteção de 50 m em torno dos elementos classificados. Por estar implantada no interior do Castelo de Torres Vedras, a igreja de Santa Maria do Castelo viu ser-lhe acrescentada a classificação como imóvel de interesse público em 1957. Apesar de contidos, os vestígios românicos desta igreja são significantes pelo facto de nos darem a conhecer um dos poucos nomes que conhecemos para os Mestres que durante a época românica edificaram igrejas em Portugal.

Texto: MLB/JL - Fotos: SVS

Bibliografia

Barroca, M.J., 2000a, Insc. n.º 262 (de 1208, outubro, 11), Insc. n.º 341 (de 1250); Boisselier, S., 2012, pp. 101 e 184; GEPB, 1935-60, XXXII, pp. 276-293; Lencart, J., 2018, p. 470; Património Cultural; Portal do Arqueólogo; Real, M.L., 1982-83, pp. 538-539; Rodrigues, A.M.S.A., 1995, pp. 175-176; Silva, C.G., 2008, pp. 33-45 e 59; SIPA.